



## **Seleção de Experiências Exitosas em Imunização no Estado de Roraima**

Boa Vista-RR  
2024

# REGULAMENTO

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto ImunizaSUS por meio do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, autoriza **em caráter excepcional**, a inscrição para a **SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM IMUNIZAÇÃO** dos municípios do estado de Roraima, a fim de concorrerem à **Mostra Nacional do ImunizaSUS**, prevista para acontecer no mês de novembro, na cidade de Brasília/DF.

Esta seleção e suas etapas executoras, contará com o apoio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Roraima- COSEMS/RR, e será regido pelas normas estabelecidas neste regulamento.

## 2. DO OBJETIVO

O presente instrumento consiste na seleção de 02 (duas) experiências exitosas, sendo uma da Região Centro-Norte e outra da Região Sul, sobre *Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos municípios de Roraima*. Participarão deste evento os autores cujas experiências forem selecionadas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição dos trabalhos de experiências exitosas ocorrerá no período de **01 a 05 de agosto de 2024**.

3.2. A inscrição será o envio das experiências exitosas para o e-mail: **cosemrroaima@gmail.com** de acordo com as normas deste regulamento.

3.3. Cada município poderá enviar até **02 (dois) trabalhos**.

3.4. No ato da inscrição, ou seja, no envio do trabalho para o e-mail: **cosemrroaima@gmail.com** o autor automaticamente se declara ciente e, de acordo com o teor deste regulamento, bem como se responsabilizará pela veracidade das informações fornecidas;

3.4. Cada trabalho deverá ter 01 (um) autor principal e número indefinidos de coautores;

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.6. As experiências deverão apresentar a seguinte formatação: letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 cm, texto justificado, margens de 2 cm.

3.7. Após inscrição será encaminhado um e-mail de confirmação para o participante.

#### **4. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES:**

4.1. O ato de inscrição das experiências exitosas autoriza o CONASEMS, de forma gratuita e definitiva, publicar e/ou divulgar os trabalhos selecionados, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas a estes, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;

4.2. Os autores com a participação nesta seleção declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na **Mostra Nacional do ImunizaSUS**, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e, isentando o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

#### **5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. Encerrado o prazo de inscrição, será publicado a relação de inscritos no site do COSEMS/ RR: <https://www.cosemsrr.org.br>

5.2. Caso o participante não tenha sua inscrição deferida, este terá o prazo de um dia após a publicação da relação de inscritos, para entrar com a solicitação de recurso contendo as comprovações que se fizerem necessárias. Esta solicitação deverá ser direcionada a presidência da Comissão julgadora, e enviado ao e-mail: [cosemsroraima@gmail.com](mailto:cosemsroraima@gmail.com)

5.3. A Comissão Julgadora terá um dia para analisar o recurso, podendo reconsiderar ou não a solicitação. Caso a Comissão Julgadora reconsidere o participante passará a compor a lista de inscritos.

5.4. O resultado dos recursos, bem como a lista final com inscrições homologadas será publicado no site do COSEMS/RR : <https://www.cosemsrr.org.br>

5.5. No caso de uma das regiões de saúde não ter nenhum trabalho inscrito, a vaga será destinada à outra região de saúde.

#### **6. DA COMISSÃO JULGADORA:**

6.1. A Comissão Julgadora será formada pela equipe técnica do COSEMS/RR, em número de (03) três membros.

6.2. A equipe técnica que trata o tópico anterior refere-se à coordenação, o apoio da Rede COSEMS/CONASEMS e, o apoio da Vigilância em Saúde.

6.3. A coordenação do estado de Roraima da Rede de apoio COSEMS/CONASEMS comporá a presidência da Comissão Julgadora, e os demais

membros serão compostos por um membro do apoio da Rede COSEMS/CONASEMS e um membro do apoio da Vigilância em Saúde.

## **7. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO:**

7.1. Os trabalhos serão analisados a partir dos critérios de avaliação descritos nos quadros abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	Capacidade de fortalecimento do SUS	1 a 5 pontos
<b>2</b>	Ações replicáveis em outro território	1 a 5 pontos
<b>3</b>	Potencial de repercussão positiva na cobertura vacinal	1 a 5 pontos
<b>4</b>	Contexto, fragilidades e ações de superação explícitos	1 a 5 pontos
<b>5</b>	Favorecimento da integração: Ações de Vigilância e Atenção Básica	1 a 5 pontos
<b>Total de pontos: 25 pontos</b>		

7.2. Os dois trabalhos que obtiverem as maiores notas serão os selecionados para participarem da **Mostra Nacional do ImunizaSUS**, e serão dispostos em ordem decrescente de pontuação.

7.3. Em caso de empate, os trabalhos que obtiverem a maior pontuação no tópico 3 -Potencial de repercussão positiva na cobertura vacinal, irá ser selecionado. Caso persista o empate, a seleção dar-se-á por sorteio.

7.4. A listagem com o resultado preliminar será divulgada em ordem decrescente de classificação no sítio eletrônico: <https://www.cosemsrr.org.br>

7.5. É cabível recurso ao resultado preliminar. Este deverá ser direcionado a presidência da Comissão Julgadora, deverá ser objetivo e devidamente fundamentado, no qual o participante expõe suas contestações. Caso este seja aceito, o participante terá seu nome incluído na lista de seleção.

7.6. Caso não haja interposição de recursos por meio dos candidatos, o resultado preliminar será considerado como resultado, e assim será homologado.

7.7. As duas experiências exitosas serão incluídas na plataforma da Mostra Nacional ImunizaSUS pela Equipe Técnica do COSEMS/RR.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA NACIONAL DO ImunizaSUS

8.1. O responsável pela apresentação do trabalho indicado, na Mostra Nacional ImunizaSUS, deverá ser um dos autores do trabalho, **PREFERENCIALMENTE** o autor principal;

8.2. O profissional que irá apresentar o trabalho, necessitará assinar um Termo de Compromisso contendo declaração de interesse e disponibilidade para participação presencial na **Mostra Nacional do Imuniza SUS**, bem como será responsabilizado, caso desista de participar, com ressarcimento ao CONASEMS dos eventuais valores dispendidos a título diárias e passagens destinadas a assegurar a sua participação no evento.

8.3. Cada autor terá até 10 minutos para expor a sua experiência.

8.4. O formato de apresentação poderá ser por exposição dialogada, vídeo, manifestação artística, entre outros, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido neste Regulamento.

## 9. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
PERÍODO	EVENTO
01/08/2024	Publicação do Regulamento para Seleção de experiências exitosas para participarem da Mostra Nacional do ImunizaSUS
02-05/08/2024	Inscrições via e-mail do COSEMS/RR: cosemsroraima@gmail.com
06/08/2024	Prazo para interposição de Recurso da Lista de Inscrições através do e-mail: cosemsroraima@gmail.com
07/08/2024	Publicação da Lista de Inscrições Homologadas Pós Recurso pelo sítio eletrônico: <a href="https://www.cosemsrr.org.br">https://www.cosemsrr.org.br</a>
08-13/08/2024	Avaliação dos trabalhos pela equipe técnica do COSEMS/RR
14/08/2024	Resultado Preliminar dos trabalhos selecionados pelo sítio eletrônico: <a href="https://www.cosemsrr.org.br">https://www.cosemsrr.org.br</a>
15/08/2024	Prazo para interposição de Recurso do resultado preliminar através do e-mail: cosemsroraima@gmail.com
16/08/2024	Publicação da Lista Final Pós Recurso prioritariamente pelo sítio eletrônico: <a href="https://www.cosemsrr.org.br">https://www.cosemsrr.org.br</a>
17-20 /08/2024	Inserção na Plataforma pela equipe técnica do COSEMS/RR

## **10. Das Disposições Finais:**

10.1. O CONASEMS arcará com o pagamento de passagens e diárias, dos autores principais dos trabalhos selecionados, visando assegurar a participação na Mostra Nacional imunizaSUS.

10.2. Em caso de desistência, o responsável indicado para a apresentação do trabalho deverá ressarcir eventuais valores que lhe tenham sido transferidos a título de diárias, bem como o valor gasto com a emissão de passagens;

10.3. A isenção e custeio previstos no item 9.1 estão garantidos apenas para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado, totalizando dois participantes na Mostra Nacional ImunizaSUS.

10.4. O participante que descumprir qualquer eixo deste regulamento poderá ter sua inscrição cancelada.

10.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão julgadora.

10.6. Dúvidas serão retiradas pelos números de telefone: **(95) 99148-1179** ou **(21) 9725-34576**.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2024.

**Adnayara de Souza Figueiredo**  
**PRESIDENTE DO COSEMS-RR**

## ANEXO I

### Orientações Gerais e Roteiro do Trabalho

#### 1- Identificação:

- Logo do município;
- Nome do município;
- Gestor municipal;
- Nome completo do Autor Principal;
- Contato do Autor Principal - e-mail, telefone (WhatsApp) e endereço;
- Nome completo dos Coautores.

#### 2 - Roteiro da escrita:

**2.1 - TÍTULO:** Claro e conciso, apresenta o objeto/tema da estratégia.

**2.2 - RESUMO:** Em 500 (quinhentas) palavras, fazer uma síntese do trabalho desenvolvido.

**2.3 - APRESENTAÇÃO e CONTEXTUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO:** Apresentar o contexto geral de como as ações de imunização ocorrem no município ou região de saúde, contendo características gerais do território, da população, organização dos processos de trabalho e de que maneira os dados da Pesquisa ImunizaSUS podem ajudar na reflexão sobre a realidade enfrentada.

**2.4 - IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROBLEMAS E DESAFIOS:** A partir dos resultados da Pesquisa ImunizaSUS e da reflexão sobre os problemas e desafios das ações de imunização, identificar e apontar os mais relevantes para o aumento das coberturas vacinais no município ou região de saúde.

**2.5 - ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO:** Apresentar as estratégias institucionais que poderiam ser organizadas para fortalecer as ações de imunização e melhorar as coberturas vacinais no município ou região de saúde.

**2.6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Texto livre que reflita o processo de discussão dos resultados da pesquisa, suas potências, fragilidades, e recomendações para que as estratégias pensadas tenham êxito.

**2.7 - PALAVRAS-CHAVE:** no máximo 05 palavras-chave, separadas por vírgulas.